

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 028/2016 20 de abril de 2016

de ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSÉ JACINTO SILVA SANTOS, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de abril de 2016.

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 00004/2016

OBJETO: contratação de Uma Van de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para Transportar Estudantes da Zona Rural dos Sítios G.

LICITANTES HABILITADOS:

- JEUDE SANTOS DA SILVA - ME.
- PAULO CALIXTO MOREIRA.
- SILVANO CASADO DE ASSIS.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/05/2016, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 455 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 999249731.

Email: financas@novafloresta.pb.gov.br / www.novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 09 de Maio de 2016

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00004/2016

OBJETO: contratação de Uma Van de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para Transportar Estudantes da Zona Rural dos Sítios G.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

PAULO CALIXTO MOREIRA - Valor: R\$ 18.400,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 455 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 999249731.

Email: financas@novafloresta.pb.gov.br / www.novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 09 de Maio de 2016

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Diário



Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 317/90 de 17/01/90
CNPJ: 08.739.625/0001-81

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 00021/2015 AO CONTRATO Nº 00065/2015 – CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E PANIFICADORA MODELO LTDA EPP. **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de pães, biscoito, bolo, bolacha e salgados em geral, para todas as secretarias municipais, as aquisições serão feitas por item de acordo com a necessidade e solicitação dos secretários com entrega diária dos produtos nos locais das secretarias do município. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONTRATO Nº: 00065/2015 – CPL, ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO E PANIFICADORA MODELO LTDA EPP ATÉ 31/12/2016.